



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.160 DE 27 DE setembro DE 2010.

Projeto de Lei nº 051/2010, de autoria da Vereadora Antônia Jacob Barbosa - PR.

“Dá denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida que liga os bairros Jardim Araguaia e Vila Varjão, ao acesso à antiga Escola Agrícola, passa a denominar-se: “**AVENIDA MOISÉS DE SOUSA LIRA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de setembro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afiscada no mural da Câmara Municipal, em 27.09.10.
NEP